



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

CERTIDÃO

Primeiro

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2017.

Certifico que o presente Termo Aditivo foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na forma da lei em 29 de dezembro de 2017.  
Secretaria de Administração

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 141/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, neste ato denominado **CRENCIANTE** e de outro lado a empresa **S & M SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.479.296/0001-21, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, S/N, quadra 05, lote 47 A, Setor Central, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976–SSP/GO, CRO-GO nº 7399, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 141/2017, de 01 de junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 141/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **RS 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, objetivando a contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde.

*[Handwritten signature]*

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 194- Manutenção Programa de Saúde da Família PSF.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.


E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.



---

**DANIELA SALLUM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



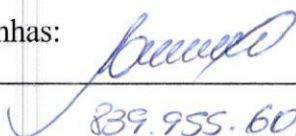
---

**S E M SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**  
CNPJ/MF: nº 27.479.296/0001-21  
Representada pela Sra. SUIANNE RHIDAN  
ROCHA CABRAL MENEZES  
CPF nº 711.574.171-91

Testemunhas:

1ª

CPF

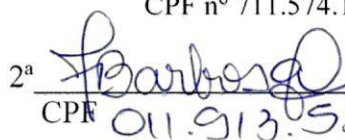


---

839.955.60172

2ª

CPF



---

011.913.551-52